



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 32.684/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 008874/18 de 25/05/2018,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de novembro de 2018, à Funcionária Efetiva **Dina Elza Pinto Ferreira**, matrícula nº 1531, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Servente**, Tabela A, Nível 01, Referência 10 e conforme previsto às fls. 48 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 3.578,50** (três mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de novembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito Municipal

RYAM HISSAM DEHAINI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas